

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 32

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/2014 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia extraordinária, no dia 13 de julho de 2021. Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Aplicação do Aprimora CREAS– Deliberação nº 067/2019
Plano de Aplicação – Equipamentos e material permanente - Valor de R\$ 23.000,00 conforme especificado abaixo:

Quantidade	Descrição material Permanente
13	Cadeiras giratórias tipo poltrona, com espaldar médio
20	Cadeiras Fixa
01	Mesas para reunião retangular
09	Mesa para escritório com gavetas deslizantes
04	Armários com 2 portas, fechadura frontal
01	Tablet
09	Gaveteiros mini kart
02	Quadros brancos
03	Telefones sem fio com display luminoso
01	Notebook 14"
01	Tela de projeção tripé 2,40mx1,80m

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:B0BE1CA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2021. Edição 2305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>